



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1495 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de novembro de 2024.

Ao
Coral Municipal de Uruguaiana
Rua Tiradentes, nº 2951 Centro
97510-502 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Presados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 425, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1544/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelos 35 anos de existência do Coral em nossa cidade, **motivo pelo qual os convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. Este Poder Legislativo reconhece a história de dedicação e de excelência do Coral Municipal de Uruguaiana, que, ao longo dos anos, vem encantando nossa comunidade com apresentações de alta qualidade, priorizando o aperfeiçoamento musical e interpretando de forma harmônica e expressiva grandes nomes da música nacional e internacional.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente